



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI PARÁ	
Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): GABINETE DO PREFEITO	
Responsável pela Demanda: ALEXADRE FRANCA SIQUEI	
E-mail: gabinete@tucuruí.pa.gov.br v.br	Telefone:
1. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais de CURSO: FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES NA LEI Nº 14.133/2021, nos dias 26 e 27 de Fevereiro de 2024.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A capacitação sobre o assunto deverá contribuir para atualização e aperfeiçoamento dos servidores ao analisar as necessidades de órgãos ou entidades públicas, a Fase Preparatória (Planejamento) está totalmente interligada ao sucesso da Contratação Pública. Ela identifica de forma precisa os bens e serviços a serem contratados, estabelecendo prazos, custos e outros elementos pertinentes. Com a promulgação da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), essa fase ganhou ainda mais importância, estabelecendo diretrizes mais claras e rigorosas para prevenir irregularidades e garantir uma execução contratual mais eficiente e consequentemente uma melhor utilização dos recursos públicos. Diante desse panorama, a capacitação dos servidores que atuam nos processos licitatórios torna-se imprescindível. E é fundamental que estejam aptos a compreender e aplicar as novas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente na	

1

2

3



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

fase preparatória das contratações. Capacitações como esta, fortalece a eficiência das contratações públicas, assegura o cumprimento das normas recentes, promovendo uma gestão pública mais transparente e responsável.

3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Inscrições em Curso – EXCELÊNCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA		uni	02

4. O Curso/Seminário FASE PREPARATÓRIA DAS CONTRATAÇÕES NA LEI Nº 14.133/2021. O curso visa capacitar e atualizar os participantes no que tange aos conhecimentos sobre a Fase Preparatória das Contratações Públicas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), trabalhando desde o Planejamento das Contratações Anual, Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Riscos, Pesquisa de Preços até o Termo de Referência para contratação de bens e serviços comuns. O curso adotará uma abordagem prática, com estudos de caso e simulações para proporcionar uma experiência de aprendizado mais efetiva. Será enfatizada a aplicação prática dos conceitos nas diversas etapas do planejamento da contratação.

Sendo o público alvo os devidos servidores



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

Agentes de Contratação; Pregoeiros e Equipes de apoio; Membros das Comissões de Contratação; Auditores e Agentes de Controle Interno; Assessores e Procuradores Jurídicos; Assessores e Consultores da Administração Pública; E demais Agentes que atuam com tema Contratações Públicas.

1. GOVERNANÇA, PLANEJAMENTO E ASPECTOS BÁSICOS SOBRE LICITAÇÕES.

1.1. Impactos da governança na estruturação de rotinas administrativas.

2. PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA.

2.1. Aspectos normativos e práticos da elaboração do PCA

2.2. Definição do Plano de Contratações Anual – PCA;

2.3. A obrigatoriedade quanto à implantação do PCA;

2.4. Envolvidos na elaboração do PCA;

2.5. Objetivos do PCA;

2.6. Benefícios do PCA;

2.7. Etapas de implantação do PCA;

2.8. Distribuição de responsabilidades no processo do PCA;

2.9. Inclusão, exclusão e o redimensionamento de itens do PCA;

2.10. Procedimentos para a alteração do PCA durante o ano de sua elaboração; 2.11. Procedimentos para a alteração do PCA durante o ano de sua execução;

2.12. Boas Práticas no gerenciamento do PCA;

3. ETAPAS DA FASE PREPARATÓRIA.

3.1. Etapas do processo administrativo de contratação.

3.2. Documento de formalização da demanda;

3.3. Setores impactados na fase preparatória;

4. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

4.1. Aspectos normativos e práticos na elaboração do ETP:

4.2. Objetivo da norma;

4.3. Objetivos do ETP;

4.4. A obrigatoriedade em adotar o ETP;

4.5. Detalhamento dos elementos de construção do ETP:

4.5.1. Descrição da necessidade da contratação;

4.5.2. Descrição dos requisitos da contratação;

4.5.3. Levantamento de mercado;

4.5.4. Descrição da solução como um todo;

4.5.5. Estimativa das quantidades a serem contratadas;

4.5.6. Estimativa do valor da contratação;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO

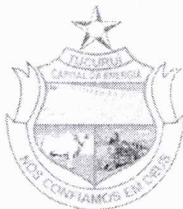
- 4.5.7. Justificativa para o parcelamento ou não da solução;
- 4.5.8. Contratações correlatas e/ou interdependentes;
- 4.5.9. Alinhamento entre a contratação e o planejamento estratégico;
- 4.5.10. Resultados pretendidos;
- 4.5.11. Providências de adequação do órgão ou entidade;
- 4.5.12. Impactos ambientais e medidas de tratamento;
- 4.5.13. Conclusão sobre a viabilidade e a razoabilidade da contratação.
- 4.6. Elementos obrigatórios X Elementos opcionais;
- 4.7. Exceções à elaboração do ETP;
- 4.8. Publicação do ETP.

5. GERENCIAMENTO DE RISCO.

- 5.1. Aspectos normativos e prático na elaboração do Gerenciamento de Riscos

6. PESQUISA DE PREÇOS.

- 6.1. Os parâmetros de pesquisa de preços baseados na Lei 14.133/2021;
- 6.2. Critérios para formalização de pesquisa de preços;
- 6.3. Os procedimentos para realização da pesquisa de preços no mercado;
- 6.4. Preço estimado X Preço Máximo;
- 6.5. Sobrepreço; Superfaturamento; Inexequibilidade;
- 6.6. Metodologia para obtenção do valor do valor estimado;
- 6.7. Estimativa de Preço quando da Elaboração do ETP e do TR;
- 6.8. Formalização da pesquisa de preços – Elaboração de um relatório de pesquisa de preços:
- 6.9.1. identificação do(s) agente(s) pela pesquisa ou equipe de planejamento;
- 6.9.2. descrição do objeto a ser contratado;
- 6.9.3. características das fontes consultadas;
- 6.9.4. registro de fornecedores consultados;
- 6.9.5. registro dos fornecedores consultados e não responderam;
- 6.9.6. série de preços coletados (mapa comparativo de preços);
- 6.9.7. metodologia utilizada para aferição e descarte de valores considerados inexequíveis excessivamente elevados;
- 6.9.8. método estatístico aplicado para a definição do valor estimado.
- 6.9.9. Justificativa de preços para inexigibilidade e dispensa de licitação;
- 6.10. Regras específicas para as contratações diretas.
- 6.11. Jurisprudência do Tribunal de Contas da União.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO



7. TERMO DE REFERÊNCIA.

- 7.1. Cláusulas obrigatórias para a elaboração do termo de referência.
- 7.2. Responsáveis pela especificação e elaboração;
- 7.3. Sustentabilidade no Termo de Referência;
- 7.4. Exceções à elaboração do TR;
- 7.5. Diferenciando o Termo de Referência do Projeto Básico;
- 7.6. Modelos de Termos de Referência;
- 7.7. Jurisprudência do Tribunal de Contas da União.

8. ATIVIDADE COMPLEMENTAR.

- 8.1. Elaborando os principais documentos da fase preparatória das contratações públicas.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: imediato, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: GABINETE DO PREFEITO – PREFEITO MUNICIPAL ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

4.4. Prazo para pagamento: ATÉ 30 DIAS

TUCURUI/PA, 15 de fevereiro de 2024

Leonardo de Oliveira Souza
Diretor de Departamento
Pol/Nº 2278/2022-GP

LEONARDO DE OLIVEIRA DE SOUZA

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

MATRICULA: 51738



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUI
GABINETE DO PREFEITO



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

ALEXANDRE FRANCA
SIQUEIRA:839128942
72

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
FRANCA
SIQUEIRA:83912894272

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL